

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Itambé/BA, considerando o que consta deste Processo Administrativo nº 124/2018 de Dispensa de Licitação nº 062/2018, vem emitir a presente Declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a **LOCAÇÃO DE VEICULO DO TIPO CAMINHÃO BASCULANTE PARA TRANSPORTE DE CASCALHO E RESIDUOS COM INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO DISTRITO DE CATOLEZINHO DO MUNICIPIO DE ITAMBÉ/BA**, conforme documentos apresentados, parte integrante desta dispensa, referente aos itens especificados e quantificados no processo de Dispensa de nº 124/2018, pelo valor global de **R\$10.000,00 (dez mil reais)**, junto a Maira Dias Sousa, inscrita no CPF sob o nº **068.512.765-69**, situada na **Rua Floriano Peixoto, nº35 A, Centro, CEP: 45.140-000 – Itambé-BA**.

Itambé – Bahia, 23 de novembro de 2018.

FELIPE FERRAZ GUSMÃO
Presidente da COPEL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de FELIPE FERRAZ GUSMÃO, Presidente da COPEL, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, em consonância com o parecer jurídico favorável à contratação, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique.

Itambé – Bahia, 23 de novembro de 2018.

EDUARDO COELHO DE PAIVA GAMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2018

O Gabinete do Prefeito do Município de Itambé, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

Número de Processo: 124/2018

Número de Dispensa de Licitação: 062/2018

Objeto: LOCAÇÃO DE VEICULO DO TIPO CAMINHÃO BASCULANTE PARA TRANSPORTE DE CASCALHO E RESÍDUOS COM INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO DISTRITO DE CATOLEZINHO DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/BA.

Justificativa: A presente solicitação justifica-se pela necessidade da locação de veículo do tipo caminhão basculante para atender as demandas do distrito de Catolezinho do Município Itambé/BA, na coleta e transporte de cascalho e resíduos. A realização da locação far-se-á com intuito de abarcar a coleta e transportes de cascalhos e resíduos provenientes do distrito de Catolezinho, visando a boa gestão e manutenção dos distritos ligados a Administração Pública do Município.

Contratado (a): Maira Dias Sousa, inscrita no CPF sob o nº 068.512.765-69, residente na Rua Floriano Peixoto, nº35 A, Centro, CEP: 45.140-000 – Itambé-BA.

Valor global: R\$10.000,00 (dez mil reais)

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Itambé – Bahia, 23 de novembro de 2018.

EDUARDO COELHO DE PAIVA GAMA
PREFEITO MUNICIPAL